



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**ATA DE ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA**  
**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº: 003/2018-CPL/PMB/SEMED**  
**MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL**


Ata de abertura do processo licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL ao décimo dia do mês de maio de dois mil e dezoito, reuniu-se na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Baião/PA, às 08:00 horas, o Pregoeiro e sua equipe de apoio, designada pelo **DECRETO – 084/2017** de 01 de Fevereiro de 2017 do Exmº. Sr. Prefeito Municipal de Baião/PA, para a abertura dos envelopes, referente ao **PREGÃO PRESENCIAL nº. 003/2018-CPL/PMB/SEMED**, de Objeto: **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ATRAVÉS DO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS – PAR; DE ACORDO COM O TERMO DE COMPROMISSO Nº: 201406555**, e especificações detalhadas no respectivo Edital, Lei n 10.520, de 17/07/2002, Decreto no 3.555, de 08/08/2000, Decreto nº 3.693 de 20/12/2000, Decreto nº 3.784 de 06/04/01, Lei n. 6.474, de 06/08/2002, Decreto nº 0199, de 09/06/2003, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93, com aviso de licitação publicação no Diário Oficial do Estado, Diário Oficial da União, Jornal Amazônia e quadro de aviso da Prefeitura Municipal de Baião/PA, respeitando o princípio da publicidade, se fez presente neste ato o Sr. Edinaldo Vieira Ramos - OAB/PA: 22.582 – Assessor Jurídico da PMB, O Sr. Pregoeiro declarou aberta a sessão as 08:00 horas, Comparecendo para este evento as empresas: J. P. COMÉRCIO DE MÁVEIS EIRELI - ME, CNPJ: 22.685.164/0001-32 e A B S CONSTRUCOES FABRICACOES COMERCIO E SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ: 21.197.303/0001-16. Deu-se andamento no certame, em seguida foi dado início no credenciamento das licitantes presentes: a empresa J. P. COMÉRCIO DE MÁVEIS EIRELI - ME, CNPJ: 22.685.164/0001-32 neste ato representada por sua procuradora a Srª Rosana Ferreira Lima RG: 2323931 PC/PA e do CPF: 425.703.602-87 não foi credenciada, pois não cumpriu com os requisitos do ato convocatório, podendo seguir no processo sem representatividade, a empresa A B S CONSTRUCOES FABRICACOES COMERCIO E SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ: 21.197.303/0001-16 nesta ato representada por seu procurador o Sr. Diego Tavares da Silva RG: 4697709 SSP/PA e CPF: 923.536.732-87 cumpriu com os requisitos do edital e com isso ficou credenciada, sendo autorizado visto no envelope 01 (um) proposta de preço aos presentes. Ato continuo e após a análise da proposta de preço das licitantes presentes este pregoeiro desclassificou a proposta da empresa J. P. COMÉRCIO DE MÁVEIS EIRELI - ME, CNPJ: 22.685.164/0001-32, pois a mesma não cumpriu os requisitos do edital a empresa A B S CONSTRUCOES FABRICACOES COMERCIO E SERVICOS E MANUTENCAO EIRELI, CNPJ: 21.197.303/0001-16 apresentou proposta inicial para o item 01 no valor global de R\$ 81.345,00, este pregoeiro tentou negociar com a licitante que alegou que o preço em questão já esta defasado e que não tem condições de reduzir o valor proposto, passando para analise da documentação de habilitação para posterior seguimento da analise de preços proposto. Ato continuo este pregoeiro em conjunto com a assessoria jurídica do município analisando a documentação de habilitação do vencedor do referido item identificou que a mesma não esta em conformidade com o edital no item 8.2.3 – b) do que trata sobre o Balanço Patrimonial apresentando o balanço 2016 onde o exigível já é o Balanço 2017. Por esse motivo este pregoeiro em comum acordo com a assessoria jurídica do município decide inabilitar o licitante e declarar o certame em questão FRACASSADO. Ato continuo tendo obedecido todos os trâmites legais e




**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**CNPJ: 05.425.871/0001-70**  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



determinados pela Lei n 10.520, de 17/07/2002, Decreto no 3.555, de 08/08/2000, Decreto n° 3.693 de 20/12/2000, Decreto n° 3.784 de 06/04/01, Lei n. 6.474, de 06/08/2002, Decreto n° 0199, de 09/06/2003. Lei Complementar n° 123, de 14/12/2006 e legislação correlata aplicando-se, subsidiariamente, a Lei 8.666, de 21/06/93 e alterações posteriores. Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião às 12:00 horas do dia 10 maio de 2018. Eu, Robernaldo Sebastião Conceição Dias, lavrei o presente registro. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

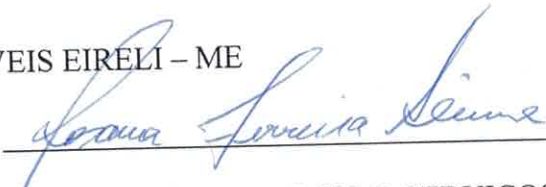
  
\_\_\_\_\_  
**Robernaldo Sebastião Conceição Dias**  
Pregoeiro da PMB

  
\_\_\_\_\_  
**Edinaldo Vieira Ramos**  
OAB/PA: 22.582  
Assessor Jurídico da PMB


EMPRESAS:

J. P. COMÉRCIO DE MÁVEIS EIRELI – ME

CNPJ: 22.685.164/0001-32

  
\_\_\_\_\_  
A B S CONSTRUCOES FABRICACOES COMERCIO E SERVICOS E MANUTENCAO  
EIRELI

CNPJ: 21.197.303/0001-16

  
\_\_\_\_\_  
A B S CONSTRUCOES FABRICACOES COMERCIO E SERVICOS E MANUTENCAO  
EIRELI